

Decreto nº: 11/2000

Luis Henrique Dilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Artigo 1º) - fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

03070212.002.3132. Outros serv. e Encargos	R\$	10.000,00
03070212.002.4351. Amort. da Dívida Ativa Con-		
trotada	R\$	15.000,00
08421882.010.3120. Material de Consumo	R\$	10.000,00
13754282.011.3231. Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
15814832.012.3120. Mat. de Consumo	R\$	12.000,00
15814862.013.3132. Outros serv. Encargos	R\$	10.000,00
16885342.018.3120. Material de Consumo	R\$	13.000,00
04160212.014.4120 Equip e Mat. Perna-		
mente	R\$	8.000,00
Total	R\$	128.000,00


Artigo 2º) - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

10585752.016.3132. Outros Serv. e Encargos	R\$	18.000,00
08462282.007.3132. Outros serv. e Encargos	R\$	10.000,00
03070212.002.3120. Material de Consumo	R\$	15.000,00
03070212.002.3280. Contrib. p/ formação PASEP	R\$	8.000,00

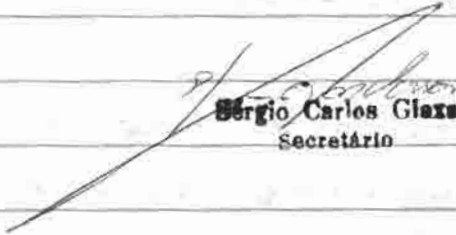
03070212.002.4120. Equip. e mat. permanente	R\$ 10.000,00
08411852.003.3132. Outros serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
08474272.008.3132. Outros serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
08482472.009.3132. Outros serv. e Encargos	R\$ 5.000,00
08421882.010.4120. Equip. e mat. permanente	R\$ 10.000,00
15814832.012.3132. Outros serv. e Encargos	R\$ 4.000,00
15814832.012.4120. Equip. e mat. permanente	R\$ 5.000,00
16885342.018.3132. Outros serv. Encargos	R\$ 5.000,00
16885342.018.4110. Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 128.000,00</b>

Artigo 3º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echapora, 18 de julho de 2000.

  
Luis Henrique Villa  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.

  
Sérgio Carlos Glaxo  
Secretário